



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 539 – Guaratuba, 08 de julho de 2025 - Ano VIII

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90013/2025 – COMPRAS.GOV

(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Guaratuba- PR por meio da Diretoria de Compras e Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 14/07/2025

Data fim de recebimento de propostas: 14/07/2025 08:59 (horário de Brasília)

Horário da fase de lances: de 09:00 às 15:00 horas

UASG: 928487

CNPJ: 78.177.771/0001-46

E-mail: licitacao@camaraguaratuba.pr.gov.br

Link: Portal Compras Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>)

Critério de julgamento: Menor preço por item

Objeto: Aquisição de carpete e cola de contato.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 44/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 78.177.771/0001-46, com sede à Rua Coronel Carlos Mafra, nº 494, bairro Centro, Guaratuba – PR, CEP 83.280-000.

CONTRATADA: B2M VENDAS E SERVIÇOS LTDA pessoa jurídica do direito privado, CNPJ 59.520.531/0001-58, com sede à Avenida Euclides da Cunha, nº 238, Sala A – Apto 805, bairro Bassan, Marília – SP, CEP 17.506-180.

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) garrafas térmicas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 749,35 (setecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSOS: 80.001.01.031.0001.2001
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO LEGISLATIVO – 6
80.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Data da assinatura do contrato: 04/07/2025

Ricardo de Borba
Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba
2025/2026



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 539 – Guaratuba, 08 de julho de 2025 - Ano VIII

PORTARIA Nº 548

SÚMULA – Dispõe sobre o Ponto Facultativo nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2025 na Câmara Municipal de Guaratuba.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e regimentais. **RESOLVE:**

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Guaratuba, integralmente, nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2025 em virtude da necessidade de serviços internos (Dedetização e Limpeza de Caixa D'Água).

Parágrafo Único. Em virtude do Ponto Facultativo, não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º Os diretores e servidores de departamentos, em face da natureza do seu cargo, deverão estar à disposição para eventuais convocações da administração durante os dias mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 08 de julho de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

Expediente:

Mesa Diretora:

Ricardo de Borba - Presidente
Juliano da Rosa de Paula – Vice-Presidente
Cátia Regina Silvano – 1ª Secretária
Maria da Silva Batista – 2ª Secretária

Vereadores:

Adriana Corrêa Fontes
André Guilherme Montemezzo
Diego Correa Elickar
Felipe Huning de Carvalho
Marcio Sakajiri Tarran
Ricardo Paixão de Macedo
Sandra Bertipaglia
Wallace Aparecido de Aguiar
Zaqueu Clarinda

Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná - Rua Carlos Mafra, 494 Centro - CEP 83280-000